DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.meridiano.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Contratos 3

Publicação Oficial do Município
Localidade: Meridiano
Data: 2016.07.19 08:09:27 - 0300

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.meridiano.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.meridiano.dioe.com.br

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.meridiano.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02 – CONTRATO Nº 084/2014

CONTRATANTE: Município de Meridiano

CONTRATADA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014 – PROCESSO Nº 048/2014

OBJETO: Em conformidade com o Art. 57 da lei 8.666/93, fica o prazo de vigência do contrato prorrogado por 12 (doze) meses contados a partir do dia 27/06/2016 e fica o contrato com decréscimo de R$ 3.039,51 (três mil trinta e nove reais e cinquenta e um centavos), referente à renovação e inclusão de novos veículos, passando assim a ter o valor global de R$ 56.348,55 (cinquenta e seis mil trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2016

Meridiano/SP, 24 de junho de 2016.

ARISTEU BALDIN

Prefeito Municipal

Código Localizador: MT2FALXX

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 – CONTRATO Nº 090/2015

CONTRATANTE: Município de Meridiano

CONTRATADA: Caparroz e Xavier Rego Clínica Médica Ltda

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015 – PROCESSO Nº 039/2015

CLÁUSULA I: O prazo de vigência estipulado na Clausula Quarta do contrato inicial fica prorrogado por 12 (doze) meses, por se tratar de prestação de serviços contínuo e indispensável à Administração Pública, respeitando o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, razão que ensejou a necessidade de ser feita a presente prorrogação de prazo.

CLÁUSULA II: Conforme prevê a Clausula Terceira, o valor do contrato fica reajustado em 10,183% (dez vírgula cento e oitenta e três por cento), passando assim o mesmo a ter o valor mensal de R$ 7.492,44 (sete mil quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos), totalizando o valor de R$ 89.909,28 (oitenta e nove mil novecentos e nove reais e vinte e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2016

TERMO ADITIVO Nº 01 – CONTRATO Nº 091/2015

CONTRATANTE: Município de Meridiano

CONTRATADA: Oliveira & Toledo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015 – PROCESSO Nº 039/2015

CLÁUSULA I: O prazo de vigência estipulado na Clausula Quarta do contrato inicial fica prorrogado por 12 (doze) meses, por se tratar de prestação de serviços contínuo e indispensável à Administração Pública, respeitando o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, razão que ensejou a necessidade de ser feita a presente prorrogação de prazo.

CLÁUSULA II: Conforme prevê a Clausula Terceira, o valor do contrato fica reajustado em 10,183% (dez vírgula cento e oitenta e três por cento), passando assim o mesmo a ter o valor mensal de R$ 8.263,72 (oito mil duzentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor de R$ 99.164,64 (noventa e nove mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2016

Meridiano/SP, 01 de julho de 2016.

ARISTEU BALDIN

Prefeito Municipal

Código Localizador: XORNMJSC

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.meridiano.dioe.com.br

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 115/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016

PROCESSO Nº 036/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

CONTRATADA: APRAVEL VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Aquisição de veículo zero quilômetro, conforme especificações do Termo de Referência do Edital, para dar atendimento à demanda do Setor de Vigilância em Saúde.

VALOR: R$ 60.281,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da sua assinatura até a entrega definitiva do objeto de seu pagamento, sem prejuízo do prazo de garantia do objeto adquirido.

DATA DE ASSINATURA: 04 de julho de 2016

Meridiano/SP, 04 de julho de 2016.

ARISTEU BALDIN

Prefeito Municipal

Código Localizador: H7DMTDCK

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 116/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016

PROCESSO Nº 037/2016

CONTRATANTE: Município de Meridiano

CONTRATADA: Wilson Pereira da Silva Tacos - EPP

OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis, com entregas parceladas para atender a demanda do Setor Municipal de Educação.

VALOR: R$ 4.888,62

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2016.

CONTRATO Nº 117/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016

PROCESSO Nº 037/2016

CONTRATANTE: Município de Meridiano

CONTRATADA: Matermed Comercial de Artigos Médicos Limitada

OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis, com entregas parceladas para atender a demanda do Setor Municipal de Educação.

VALOR: R$ 7.473,60

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2016.

Meridiano/SP, 04 de julho de 2016.

ARISTEU BALDIN

Prefeito Municipal

Código Localizador: XC1JA+5D